



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 005/2012

DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PIO COSTA BARROS, Prefeito Municipal em Exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso de atribuições legalmente conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.175/2011 de 20/12/2011, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 21/12/2011, Edição de nº 9.359, resolve:

D E C R E T A R:

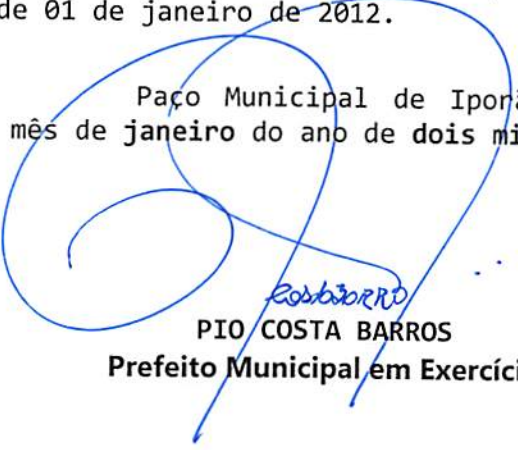
Art. 1º- Fica pelo presente Decreto reenquadrados os servidores, constantes na tabela que segue:

NOME	CARGO	CARGA HORARIA ANTERIOR	CARGA HORARIA ATUAL	GO	VENCIMENTO ANTERIOR	REF	VENCIMENTO ATUAL	REF. ATUAL
DIOCELITO DOMICIANO	TECNICO RAI0-X	40	24	S.P	972,73	X	1.361,55	X
EDIVALDO DE OLIVEIRA	TECNICO RAI0-X	40	24	S.P	948,54	IX	1.328,34	IX

PARÁGRAFO ÚNICO: Determino ao Departamento de Recursos Humanos para que proceda ao reenquadramento dos (as) servidores (as) com observância no princípio da impessoalidade.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 01 de janeiro de 2012.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.


PIO COSTA BARROS
Prefeito Municipal em Exercício

REPUBLICADO NO JORNAL	
<i>Amusos ms Ilustrado</i>	
Edição Nº. <u>9384</u>	Pág. <u>11</u>
Data <u>21 / 01 / 2012</u>	
